



Câmara Municipal de Pouso Alegre *Minas Gerais*

PORTARIA Nº 14/2000

Institui Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Emanuel de Almeida Coutinho, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Fica designada para fins de formação da Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, a Comissão especial composta de 03 (três) servidores estáveis, abaixo relacionados, respectivamente titulares dos cargos de Secretária Geral da Administração, 1ª Secretária da Administração e Auxiliar de Contabilidade, sendo o presidente o primeiro indicado:

- Fátima Aparecida Belani Ribeiro
- Valéria Simão Rezende
- Marcos Fernando Luiz

Art. 2º - A comissão fará reuniões periódicas e visitará os departamentos constantes da estrutura organizacional da Câmara.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 30 de Novembro de 2000.

Emanuel de Almeida Coutinho
Presidente da Mesa

PORTARIA Nº 14/2000

O Município - 31/12/00

PORTARIA Nº 14/2000

Institui Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Emanuel de Almeida Coutinho, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Fica designada para fins de formação da Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, a Comissão especial composta de 03 (três) servidores estáveis, abaixo relacionados, respectivamente titulares dos cargos de Secretária Geral da Administração, 1ª Secretária da Administração e Auxiliar de Contabilidade, sendo o presidente o primeiro indicado:

- Fátima Aparecida Belani Ribeiro
- Valéria Simão Rezende
- Marcos Fernando Luiz

Art. 2º - A comissão fará reuniões periódicas e visitará os departamentos constantes da estrutura organizacional da Câmara.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 30 de Novembro de 2000.

EMANUEL DE ALMEIDA COUTINHO
Presidente da Mesa